



ACTA N.º 4/2011
(Contém 17 páginas)

-----Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Eng.º Américo do Vale Tomé e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

-----A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 17 de Fevereiro de 2011 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 1.519.659,00 € (um milhão, quinhentos e dezanove mil e seiscentos e cinquenta e nove euros.) -----

-----Saldo em operações de tesouraria - 390.064,60 € (trezentos e noventa mil e sessenta e quatro euros). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Pedido de apoio para o evento - Roby Love to Dance;
2. Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;
3. Proposta nos termos do disposto no nº4 do artigo 7º e do nº 1 e 2 do artº 46, ambos da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, adaptados respectivamente à Administração Local pelos artºs 5º e 7º do Decreto Lei nº 209/2009 de 3 de Setembro;

4. 1ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2011. 1ª Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos e 1ª modificação ao Plano de Actividades Municipais;
5. Pedido de parecer de Interesse Municipal, solicitado pela Junta de Freguesia de Sendim;
6. Pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Cultural e Fronteiriça de Paradela;
7. Pedido de isenção de taxas solicitado pelo Centro Social e Paroquial de São Martinho;
8. Abertura de concurso para a obra - Arranjos Urbanísticos em Vale de Mira e Duas Igrejas;
9. Abertura de concurso para a Aquisição de Equipamentos para o Parque Urbano do Rio Fresno;
10. Abertura de concurso para a obra - Cobertura da Casa do Povo de Vila Chã;
11. Auto de medição nº 1 referente à obra - Limpeza e Restauro do Pavimento e Cisterna do Castelo de Miranda do Douro;
12. Auto de medição nº 4 referente à obra - Adequação da área envolvente da Zona Industrial de Miranda do Douro;
13. Auto de medição nº 1 referente à obra - Prolongamento de Ramal de Saneamento e de Águas Pluviais em São Pedro da Silva;
14. Auto de medição nº 3 referente à obra - Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro - Fase II;
15. Auto de medição nº 13 referente à obra - Instalações Complementares de Apoio ao Grande Campo de Jogos de Miranda do Douro;
16. Auto de medição nº 1 referente à obra - Drenagem do Cemitério de Ifanes;
17. Pedido de parecer para Projecto de Interesse Municipal, solicitado pela FRAUGA - Associação para o desenvolvimento Integrado de Picote;
18. Alteração ao Mapa de Pessoal;
19. Pedido de parecer para Projecto de interesse Municipal, solicitado pela Associação Cultural Fronteiriça de Paradela;

20. Pedido de parecer para Projecto de interesse Municipal, solicitado pela Junta de Freguesia de Atenor;
21. Pedido de parecer para Projecto de interesse Municipal, solicitado pela Junta de Freguesia de Palaçoulo;
22. Pedido de parecer para Projecto de interesse Municipal, solicitado pelo Sr. Anselmo Marcelino Almendra Rodrigues;
23. Informações.

ORDEM DO DIA

----- **1. Pedido de apoio para o evento - Roby Love to Dance**; -----

----- Foi presente o pedido de apoio por parte do Sr. André Xavier para a realização do evento "Roby Love to Dance" a realizar em Agosto na Vila de Sendim, que passo a transcrever o solicitado: -----

----- "Cedência do espaço por quatro dias e meio, como o evento se realiza numa sexta-feira, significa que necessitaríamos da piscina a partir de quarta-feira à tarde para começar a montar todo tipo de logística e ornamentos, prazo esse que se prolongaria até ao fim do dia de domingo para que toda a montagem e limpeza pudessem ser feitas em condições, tal como tem vindo a ser feita até agora;-----

----- Um quadro de obras, visto o quadro da piscina não ter capacidade para suportar a energia suficiente para o Evento, a requisição e os respectivos gastos serão suportados pela Autarquia;-----

----- A limpeza do espaço da piscina depois do evento ficaria a cargo da Câmara Municipal, só limpeza o que não inclui a desmontagem de todo o tipo de logística e ornamentação que ficaria a cargo da organização; -----

----- Empréstimo de todo o tipo de materiais necessários para o evento, nomeadamente todo o tipo de madeiras, andaimes e objectos inerentes aos mesmos os quais vocês têm em depósito, ou seja, a Câmara não teria de comprar material para a montagem do espaço unicamente se utilizaria o material já existente nas instalações da mesma;-----

----- Apoio de três/quatro funcionários da Câmara para montagem e desmontagem de algumas infra-estruturas e cedência de algumas máquinas e veículos se assim necessário; -----

----- Colocação de alguns urinóis móveis para os homens no espaço onde se encontra o parque infantil/da Piscina para melhor funcionamento do Evento a nível de casas de banho, os mesmos são de fácil montagem, colocação essa que ficaria a cargo da Autarquia; -----

----- A nível monetário gostaria que a ajuda pudesse ser de mais ou menos 5.000,00 €, valor esse não teria de me ser dado, ou seja, há vários serviços que eu tenho de contratar, serviços esses não seriam contratados por mim mas sim pela Câmara e pagos directamente pela mesma, sem que eu tivesse qualquer envolvimento com os valores em causa”. -----

----- **O Presidente da Câmara** propõe que se apoie o evento em termos logísticos como se tem apoiado em anos anteriores mas não lhe seja atribuída qualquer participação financeira. -----

----- **O Vereador Ilídio Rodrigues** concorda com a cedência da Piscina e com o apoio logístico possível porque o evento é de grande interesse para Sendim e para a juventude do Concelho, no entanto pensa que a cedência deste tipo de equipamento público deveria estar regulamentado. Quanto ao apoio financeiro não concorda por ser uma iniciativa privada. Realça ainda, que a necessidade de existência de Regulamento não tem só a ver com este evento mas sim com outros de igual teor. -----

----- **Vereador Fernando Palhau:** Sr. Presidente, na carta que lhe foi remetida em Dezembro foram-lhe feitos 7 pedidos. O que eu quero saber é o que a autarquia vai apoiar e o que não. -----

----- **O Presidente da Câmara** respondeu que a Câmara irá dar o apoio logístico necessário para a realização do evento. -----

----- **Vereador Fernando Palhau:** Depois de ouvir o executivo, acabo por não perceber em que é que a autarquia vai apoiar este evento, mas não deixa de me causar estranheza os seguintes factos: -----

----- 1º Este pedido foi remetido à autarquia em Dezembro e só passados mais de 2 meses é que vem à reunião de Câmara, e, mesmo assim ainda não é apresentado o apoio que efectivamente a autarquia quer dar:-----

----- 2º Este pedido vem à reunião de Câmara só após ter sido colocado no sitio da Internet do evento uma comunicação do organizador, a dizer que

estava em risco a organização do mesmo, pelo que me parece que o executivo anda só por arrastamento da agenda dos outros;-----

----- 3º Relativamente às afirmações feitas pelos membros do executivo são todas elas aquilo a que hoje se denomina “desculpas” para não apoiar o evento por razões puramente políticas. -----

----- **Vereador Américo Tomé:** É a 6ª edição de um evento que tem decorrido no mesmo local sem que tenha havido problemas pelo que, considero que se deve apoiar. As questões regulamentares aqui suscitadas é competência da Câmara defini-las quando entender e com a pertinência que quiser. Há situações no pedido, nomeadamente a aquisição de alguns serviços englobados num pretense valor global de 5.000,00 € que mereciam diálogo com o peticionário, pode até acontecer encontrar soluções sem custos. Considero que deve ser apoiado o pedido em questão, pelo menos, como tem sido apoiado nos anos anteriores. -----

----- **O Vereador Fernando Palhau** votou contra o apoio como tem sido dado nos anos anteriores. -----

----- **O Vereador Ilídio Rodrigues** vota a favor porque considera importante a realização do evento para o Concelho, para Sendim e para a juventude. O apoio financeiro não deve ser dado e que se justifica dado à situação actual do País e das Autarquias. Refere que se está a apoiar como foi apoiado nos anos anteriores de 2008 e 2009 pela Câmara do PSD. Frisou ainda que nada o move politicamente contra o organizador, já que nunca lhe perguntou qual a sua militância política e que se alguém quer levar para esse campo político, saberá do que fala.-----

----- Colocada a proposta do Presidente da Câmara a votação, foi aprovado por maioria apoiar o evento em termos logísticos como se tem apoiado em anos anteriores mas não lhe seja atribuída qualquer participação financeira. -----

----- **2. Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;** -----

----- Considerando que constituem atribuições da Câmara Municipal assegurar a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, participar no apoio às crianças, no domínio da

acção social escolar, apoiar o desenvolvimento de actividades complementares de acção educativa;-----

----- Considerando que, nos termos do artº 67º da Lei 169/99, com as posteriores alterações as competências mencionadas podem ser objecto de celebração de Protocolos.-----

----- Nestes termos, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro, referente ao fornecimento de refeições escolares aos alunos da Escola do 1º Ciclo de Palaçoulo, do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2010. -----

----- Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-----

----- **3. Proposta nos termos do disposto no nº4 do artigo 7º e do nº 1 e 2 do artº 46, ambos da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, adaptados respectivamente à Administração Local pelos artºs 5º e 7º do Decreto Lei nº 209/2009 de 3 de Setembro;** -----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

----- “Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 7º e do nº 1 e 2 do artigo 46º, ambos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), adaptados respectivamente à Administração Local pelos artigos 5º e 7º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: -----

-----1. Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado, alínea a) do n.º2 do art.º5 do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de Setembro; -----

----- 2. Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, a qual compreende a alteração obrigatória (n.º6 do art.º47 da LVCR) e por opção gestionária (n.º 1 e 2 do art.º 47º e artigo 48º, ambos da Lei LVCR);-----

----- 3. A atribuição de Prémios de desempenho (art.º75.º da LCVR). -----

----- Proponho o seguinte:-----

-----1. Recrutamento: Montante máximo de 275.788,93 €, para encargos a suportar com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para o ano de 2011, dos quais:-----

a) Constituição de relações jurídicas de emprego público a termo certo- 268.580,05 €,-----

b) Constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado - 7.208,88 €.-----

-----2. Alteração do posicionamento remuneratório: Considerando o estipulado nos nºs nº 1 e 2, alínea a), ambos do artigo 24º da LOE, Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que veda a prática de quaisquer actos que consubstanciem valorizações remuneratórias, não é definida para o presente ano, encargos a suportar pelo Município, quer com alterações obrigatórias ou facultativas do posicionamento remuneratório.-----

-----3. Prémios de Desempenho: Considerando o estipulado nos nºs 1 e 2, alínea b), ambos do artigo 24º da LOE, Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que veda a prática de quaisquer actos que consubstanciem valorizações remuneratórias, não é definida para o presente ano, encargos a suportar pelo Município com a atribuição de prémios de desempenho”.-----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, bem como em minuta. -----

----- **4. 1ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2011. 1ª Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos e 1ª modificação ao Plano de Actividades Municipais;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do orçamento municipal foram presentes as alterações, referenciadas em epígrafe.-----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a presente alteração ao orçamento municipal que importa em 107.100,00€ sendo de 6.000,00 € ao nível da despesa corrente e de 101.100,00 € ao nível da despesa de capital. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. Pedido de parecer de Interesse Municipal, solicitado pela Junta de Freguesia de Sendim;** -----

----- Foi presente o pedido da Junta de Freguesia de Sendim, que no âmbito da candidatura à medida 3.2.1 - Conservação e Valorização do Património Rural do Programa PRODER, solicita a esta Câmara Municipal parecer em que o Centro de Música Tradicional Sons da Terra e a sua dinamização são de interesse para o Concelho de Miranda do Douro. -----

----- Neste sentido, e de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade considerar o Centro de Música Tradicional Sons da Terra, como Imóvel de Interesse Municipal. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. ----

----- **6. Pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Cultural e Fronteiriça de Paradela;** -----

----- Foi presente o requerimento da Associação Cultural e Fronteiriça de Paradela, a solicitar isenção do pagamento de taxas municipais inerentes ao licenciamento das obras de alteração e conservação da Sede da Associação - Procº nº 19/2011, localizado na rua da lagoa nº4 na freguesia de Paradela. -----

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das referidas taxas. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. Pedido de isenção de taxas solicitado pelo Centro Social e Paroquial de São Martinho;** -----

----- Foi presente o requerimento do Centro Social e Paroquial de São Martinho, a solicitar isenção do pagamento de taxas municipais inerentes ao licenciamento das obras de reconstrução da ex-casa Paroquial de São Martinho - Procº nº 13/2011, localizado na rua da lagoa nº4 na freguesia de Paradela. ----

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das referidas taxas. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. Abertura de concurso para a obra - Arranjos Urbanísticos em Vale de Mira e Duas Igrejas;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) do artº 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 112.772,00 € (cento e doze mil, setecentos e setenta e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigôr, bem como aprovar os respectivos projecto e caderno de encargos.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amilcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes.-----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. Abertura de concurso para a obra - Aquisição de Equipamentos para o Parque Urbano do Rio Fresno;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra candidatada no âmbito do Projecto 0029 Fluvial 2E e em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Ajuste Directo nos termos da alínea a) do nº1 do artigo nº 20 do CCP, onde se prevê gastar o valor de 38.435,00 € (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigôr, bem como aprovar os respectivos projecto e caderno de encargos.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amilcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes.-----

----- Nos termos do nº1 do artº 113 do CCP, o órgão executivo deliberou também por unanimidade convidar as empresas a seguir mencionadas para apresentarem propostas:-----

----- Bricantel; Carmo,SA; Fernando L.Gaspar; Fluidra Portugal, Lda. e Sociedade Industrial de Cucujães, S.A..-----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. Abertura de concurso para a obra - Cobertura da Casa do Povo de Vila Chã**; -----

-----Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma após ter sido adjudicada em 7 de Janeiro de 2011, foi considerada caducada, nos termos da alínea a) no ponto 1 do artigo 86º do CCP. -----

-----De acordo com a mesma informação, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir novamente concurso através do procedimento de Ajuste Directo nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 19 do CCP, onde se prevê gastar o valor de 16.200,00 € (dezasseis mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respectivos projecto e caderno de encargos. -----

-----Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilidio Rodrigues, Engº Amilcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes.-----

-----Foi deliberado ainda convidar para apresentar propostas as empresas a seguir mencionadas:-----

-----Manuel António Ferreira de Carvalho & Filhos, Lda.;-----

-----Anorte - Construção e Engenharia, Lda.;-----

-----Boaventura de Jesus Carreira & Filhos, Lda.;-----

-----Manuel Joaquim Caldeira, Lda.;-----

-----Vigad´aço Construções, Lda.;-----

-----C.M. Ferreira Pavimentações Unipessoal, Lda.;-----

-----Francisco da Trindade Mateus;-----

-----Jorge João Pardal;-----

A
W

-----Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta.-----

-----**11. Auto de medição nº 1 referente à obra - Limpeza e Restauro do Pavimento e Cisterna do Castelo de Miranda do Douro;**-----

-----Foi presente o auto de medição nº 1 de trabalhos normais, referente à obra - Limpeza e Restauro do Pavimento e Cisterna do Castelo de Miranda do Douro, adjudicada à empresa - Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda., do valor de 4.400,00 € (quatro mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Deliberou ainda aprovar o mesmo em minuta.-----

-----**12. Auto de medição nº 4 referente à obra - Adequação da área envolvente da Zona Industrial de Miranda do Douro;**-----

-----Foi presente o auto de medição nº 4 de trabalhos normais, referente à obra - Adequação da área envolvente da Zona Industrial de Miranda do Douro, adjudicada à empresa - Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 16.407,43 € (dezasseis mil e quatrocentos e sete euros e quarenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Deliberou ainda aprovar o mesmo em minuta.-----

-----**13. Auto de medição nº 1 referente à obra - Prolongamento de Ramal de Saneamento e de Águas Pluviais em São Pedro da Silva;**-----

-----Foi presente o auto de medição nº 1 de trabalhos normais, referente à obra - Prolongamento de Ramal de Saneamento e de Águas Pluviais em São Pedro da Silva, adjudicada à empresa - Silva & Preto, Lda., do valor de 17.029,30 € (dezassete mil, vinte e nove euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Deliberou ainda aprovar o mesmo em minuta.-----

-----**14. Auto de medição nº 3 referente à obra - Arranjo Urbanístico da**

Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda Douro; -----

-----Foi presente o auto de medição nº 3 de trabalhos normais, referente à obra - Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda Douro, adjudicada à empresa - Multinordeste - Multifunções em Construção e Engenharia, S.A., do valor de 49.746,65 € (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Deliberou ainda aprovar o mesmo em minuta.-----

15. Auto de medição nº 13 referente à obra - Instalações Complementares de Apoio ao Grande Campo de Jogos de Miranda Douro; --

-----Foi presente o auto de medição nº 13 de trabalhos normais, referente à obra - Instalações Complementares de Apoio ao Grande Campo de Jogos de Miranda Douro, adjudicada à empresa - Anorte - Construção e Engenharia, Lda, do valor de 59.485,31 € (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e trinta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Deliberou ainda aprovar o mesmo em minuta.-----

16. Auto de medição nº 1 referente à obra - Drenagem do Cemitério de Ifanes; -----

-----Foi presente o auto de medição nº 1 de trabalhos normais, referente à obra - Drenagem do Cemitério de Ifanes, adjudicada à empresa - Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda., do valor de 6.686,00 € (seis mil, seiscentos e oitenta e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----De acordo com a informação dos técnicos da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Deliberou ainda aprovar o mesmo em minuta.-----

-----**Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,**

alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais seis assuntos na Ordem de Trabalhos. -----

----- **17. Pedido de parecer para projecto de interesse Municipal, solicitado pela FRAUGA - Associação para o desenvolvimento Integrado de Picote;** -----

----- Foi presente o pedido da FRAUGA - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote, que no âmbito da candidatura à medida 3.2.1 - Conservação e Valorização do Património Rural do Programa PRODER, solicita a esta Câmara Municipal parecer em que o Ecomuseu TERRA MATER e a sua dinamização são de interesse para as populações e para a economia local. -

----- Neste sentido, e de acordo com a informação da Jurista desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade considerar o Ecomuseu Terra Mater, como Projecto de Interesse Municipal. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. ----

----- **18. Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal - 2011;** -----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira relativa às alterações ao mapa de pessoal. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar as seguintes alterações: -----

----- a) No Gabinete do Agricultor, o lugar vago é a Contrato de Trabalho a Tempo Certo (CTTC) e não a Contrato de Trabalho a Tempo Indeterminado (CTTI); -----

----- b) O Gabinete Médico-Veterinário, por imposição legal, depende hierarquicamente do Presidente da Câmara e não de uma Divisão. No mapa aprovado está inserido na Divisão de Ambiente e Gestão Urbana;-----

----- c) A Técnica Superior Urbanista, que estava no mapa aprovado, enquadrada na Divisão de Obras Municipais, exercendo funções na Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, deslocalizando-se este posto de trabalho para a Divisão competente; -----

----- Para além das alterações anteriores, este órgão deliberou ainda por unanimidade aprovar a deslocalização dos serviços de águas e saneamentos, assim como o posto de trabalho de fiscal de leituras e cobranças que estão na

Divisão de Ambiente para a Divisão de Obras;-----

----- Foi deliberado ainda submeter o assunto à digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-----

----- **19. Pedido de parecer para projecto de interesse Municipal, solicitado pela Associação Cultural Fronteira de Paradela;** -----

----- Foi presente o pedido da Associação Cultural Fronteira de Paradela, que no âmbito da candidatura à medida 3.2.1 - Conservação e Valorização do Património Rural do Programa PRODER, solicita a esta Câmara Municipal parecer em que o Edifício da Sede da Associação e a sua dinamização são de interesse para as populações e para a economia local. -----

----- Neste sentido, e de acordo com a informação da Jurista desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade considerar o melhoramento das condições físicas do edifício da sede da referida Associação e a sua dinamização, como Projecto de Interesse Municipal. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **20. Pedido de parecer para projecto de interesse Municipal, solicitado pela Junta de Freguesia de Atenor;** -----

----- Foi presente o pedido da Junta de Freguesia de Atenor, que no âmbito da candidatura à medida 3.2.1 - Conservação e Valorização do Património Rural do Programa PRODER, solicita a esta Câmara Municipal parecer sobre a referida candidatura que consta de proporcionar uma dinâmica na aldeia composta por várias acções, desde edições, a sinalização de percursos, elaboração de folhetos de promoção, livro/guia de percursos, realização de filme promocional e criação de pagina Web, bem como a realização de exposições, são de interesse para as populações e para a economia local. -----

----- Neste sentido, e de acordo com a informação da Jurista desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade considerar o mesmo como Projecto de Interesse Municipal. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **21. Pedido de parecer para projecto de interesse Municipal solicitado pela Junta de Freguesia de Palaçoulo;** -----

----- Foi presente o pedido da Junta de Freguesia de Palaçoulo, que no âmbito da candidatura à medida 3.2.1 - Conservação e Valorização do Património Rural do Programa PRODER, solicita a esta Câmara Municipal parecer sobre a referida candidatura que consta na elaboração de um Percurso Pedestre para a Freguesia de Palaçoulo e respectivas obras, são de interesse para o desenvolvimento do Turismo na freguesia de Palaçoulo e para o Município. -----

----- Neste sentido, e de acordo com a informação da Jurista desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade considerar o mesmo como Projecto de Interesse Municipal. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **22. Pedido de parecer para projecto de interesse Municipal, solicitado pelo Sr. Anselmo Marcelino Almendra Rodrigues;** -----

----- Foi presente o pedido do Sr. Anselmo Marcelino Almendra Rodrigues, que no âmbito da candidatura à medida 3.2.1 - Conservação e Valorização do Património Rural do Programa PRODER, solicita a esta Câmara Municipal parecer sobre a referida candidatura que consta na produção de licores e aguardentes não preparadas e também de vinho licoroso, são de interesse para a economia do Concelho explorando as potencialidades das áreas de vinha. -----

----- Neste sentido, o órgão executivo deliberou por unanimidade considerar a mesma como Projecto de Interesse Municipal. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **23. Informações;** -----

----- **O Vereador Fernando Palhau** interrogou ao Presidente da Câmara se o Protocolo do encerramento do SAP já tinha aparecido. -----

----- **O Presidente da Câmara** respondeu que foi solicitado ao Governo Civil e à ARS mas que ainda não tinha obtido resposta. -----

----- **O Vereador Fernando Palhau** perguntou também sobre o Relatório do ROC que lhe foi remetido, o porquê de ainda não ter vindo à Reunião de Câmara e à Assembleia Municipal. -----

----- Questionou ainda sobre a qualidade da água em Sendim, nos últimos

dias. -----

----- **O Vereador Ilídio Rodrigues** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto dizendo que os problemas com o abastecimento de água a partir do Barrocal do Douro prendem-se essencialmente com a entrada em funcionamento da nova ETA que está a funcionar em regime experimental, sendo a responsabilidade da sua gestão partilhada entre o Município, EDP e Empresa Construtora. Os problemas com o aspecto da água nalguns locais, nomeadamente Barrocal do Douro, Picote, Sendim, Freguesia de Atenor e Freguesia de Palaçoulo, podem ter a ver com a aplicação de novos produtos de tratamento exigidos pelo projectista que estão a provocar uma reacção nas condutas, algumas delas com muitos anos de vida. Disse ainda que se aguardam os resultados das análises já feitas para avançar com alguma alteração caso necessário. -----

----- **O Vereador Palhau** propôs que não seja paga a água nesse período, nas freguesias que foram afectadas .-----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2011, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram onze

horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

